

BIBLIOGRÁFICA

Usufruto de Sociedades Mercantiles

Por ELOY SANCHES TORRES

— 204 páginas,

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Esta obra é publicada pela *Revista de Direito Privado* na sua colecção de «monografias práticas», facto que por si só constitui uma apresentação, ainda completaça pelo subtítulo do livro: «Problemas entre usufrutuários e proprietários».

Divide-se nos capítulos seguintes: Possibilidade de usufruto das acções; conteúdo do usufruto das acções; configuração notarial do usufruto das acções através dos estatutos sociais.

Cada um destes capítulos está ainda subdividido em números e estes em parágrafos, com um método e uma minúcia que facilitam em extremo a consulta.

O facto de se tratar de uma matéria não muito extensa, faz que ela tenha podido ser tratada em profundidade; e, por isso, a leitura deste livro interessaria não apenas os juristas espanhóis, mas os de outros países, ainda que o seu autor não tivesse feito, como fez, largas referências a tratadistas e legislações estrangeiras.

Em resumo: não só cumpre o seu programa, de ser uma monografia prática — o que é um merecimento não pequeno — mas ainda o ultrapassa, ao versar com clareza e concisão os aspectos doutrinários dos problemas estudados.

A. P. C.

Derecho Canónico

Pelo Prof. JUAN CARIGIOLI

— 644 págs., (2 vols.)

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Trata-se da tradução da segunda edição italiana desta obra, feita por D. Ramon Lamas Lourido, catedrático espanhol de direito canónico, com prólogo e notas pelo tradutor, referentes ao direito espanhol.

O direito canónico tem tanto de complexo como de pouco conhecido, apesar da simplificação que ao seu estudo trouxe-se o *Código de Direito Canónico*, promulgado em 1917, sob o pontificado de Benedito XV.

Este manual, como o seu autor lhe chama, foi, na sua primeira edição italiana, destinado a servir de livro de estudo aos alunos dos seminários; mas o interesse que despertou fora dos meios eclesiásticos foi tal, que se tornou necessária uma segunda edição, desenvolvida com a exposição de matérias que não interessavam os primitivos destinatários, mas cujo conhecimento é indispensável aos leigos que procuram informar-se sobre este difícil ramo da ciência jurídica. É desta segunda edição que foi feita a tradução espanhola, enriquecida com numerosas notas.

Das suas intenções didáticas recebe o livro notáveis qualidades de clareza e erudição, tanto mais que o autor não se limita a expor o direito vigente e desce a traçar a evolução histórica das instituições versadas.

Começando por uma introdução, seguida da exposição das fontes e ciência do direito canónico, apresenta em seguida as suas normas gerais e depois, em particular, as que se referem ao direito das pessoas, direito real, direito sacramental, direito processual e direito penal.

No capítulo do direito sacramental é versado minuciosamente o problema da dissolução do matrimónio católico.

A. P. C.

La posición jurídica del menor en el derecho comparado

Por LUIZ GOMEZ MORAN

— 446 páginas,

Instituto Editorial Reus, Madrid

A grande importância que legisladores e sociólogos têm dado à criança, desde os inícios deste século, tornam de notável actualidade e interesse a leitura desta obra — tese doutoral das Universidades de Madrid e de Coimbra —, tanto mais que ela não foca os problemas, habitualmente tratados, da assistência a menores e da delinquência juvenil, mas sim os aspectos puramente jurídicos da situação dos menores perante as leis, que em regra não são muito versados, apesar da gravidade e melindre que revestem.

O livro, porém, não corresponde inteiramente ao seu título. Ultrapassa-o, até certo ponto, pois não versa apenas direito comparado e faz a história de cada instituição estudada através do direito romano e do direito hispânico, o que para nós, portugueses, é de muito interesse. Talvez tivesse sido preferível versar essa parte da obra em separado, e não simultaneamente com o direito moderno.

Por outro lado, o autor cinge-se a um estudo sobre a formação, conteúdo e efeitos do pátrio poder e sobre a capacidade dos menores; e, por conseguinte,